



**PORTARIA Nº 942 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA DESLIGAMENTO DO SERVIDOR EM RAZÃO DA APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU IDADE LIMITE NO SERVIDOR PÚBLICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.**

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo da consulta formal sobre as hipóteses de desligamento compulsório legais de servidores públicos em razão legal aposentadoria ou idade;

**CONSIDERANDO** o que determina o art.43, IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o que determina o art.37 §10 da CF/88;

**CONSIDERANDO** o parecer circular nº 013/2023 da Procuradoria Geral do Município do Barro/CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA do (a) servidor(a) LÚCIA DE FÁTIMA FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 00001764, lotado (a) no E.E.I.F. JOÃO PEREIRA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03.06.2024, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (1819945143).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos três dias do mês de junho do ano de 2024.

  
**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

